

## REGULAMENTO

sumário

### SECÇÃO I

Introdução

### SECÇÃO II

Disposições gerais

SUBSECÇÃO I

Objectivos

SUBSECÇÃO II

Entidade promotora

SUBSECÇÃO III

Objecto

SUBSECÇÃO IV

Destinatários

SUBSECÇÃO V

Prémios

### SECÇÃO III

Disposições específicas

SUBSECÇÃO I

Entrega dos trabalhos

SUBSECÇÃO II

Recepção dos trabalhos

SUBSECÇÃO III

Sobre o trabalho

SUBSECÇÃO IV

Preparação para a apreciação dos trabalhos

SUBSECÇÃO V

Critérios de apreciação

SUBSECÇÃO VI

Júri

### SECÇÃO IV

Direitos intelectuais / Direitos de autor

### SECÇÃO V

Direitos de utilização

## INFORMAÇÕES

### Portugal

Casa da Cultura da Trofa

Avenida D. Diogo Mourato | Lagoa - Santiago de Bougado | 4785-580 Trofa

T 252 400 090 | F 252 400 099 | W [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt) | @ [cultura@mun-trofa.pt](mailto:cultura@mun-trofa.pt)

Instituto Camões

Lisboa 21 310 9100 / 21 310 9144

W [www.instituto-camoes.pt](http://www.instituto-camoes.pt) | @ [icgeral@instituto-camoes.pt](mailto:icgeral@instituto-camoes.pt)

### Angola

Centro Cultural Português em Luanda

(+244) 222 330243 / (+244) 222 390545

### Brasil

Centro Cultural Português em Brasília

(55-61) 30 32 9600

### Cabo Verde

Centro Cultural Português na Praia

+238 262 3030

Centro Cultural Português na Praia - Pólo no Mindelo

00 238 232 5290

### Guiné-Bissau

Centro Cultural Português em Bissau

(245) 203 395 / 212 741

### Moçambique

Centro Cultural Português em Maputo

(258 - 21) 493 892

Centro Cultural Português em Maputo - Pólo na Beira

(258-23) 323 588

### S. Tomé e Príncipe

Centro Cultural Português em S. Tomé

(239) 221 455

Centro Cultural Português em S. Tomé - Pólo na Ilha do Príncipe

(239) 125 1042

### Timor

Centro Cultural Português em Díli

+ 670 33 12601

# Concurso Lusófono TROFA

*conto infantil*

PRÉMIO MATILDE ROSA ARAÚJO



PORTUGAL  
**trofa**  
CÂMARA MUNICIPAL

**IC** INSTITUTO  
CAMÕES  
PORTUGAL  
regulador dos concursos literários

## SECÇÃO I

**Introdução**

1.º A Câmara Municipal da Trofa, através do Pelouro da Cultura, organiza anualmente, durante o primeiro semestre um Concurso Literário destinado a promover obras de Literatura Infantil.

## SECÇÃO II

**Disposições gerais**

O prémio Matilde Rosa Araújo concedido em 2010

### SUBSECÇÃO I

**Objectivos**

2.º São objectivos deste concurso:

a) criar e/ou consolidar hábitos de leitura

b) criar e/ou consolidar hábitos de escrita

c) promover a escrita criativa/valorizar a expressão literária

d) divulgar autores de língua oficial portuguesa dos seguintes países: Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor.

O prémio Matilde Rosa Araújo concedido em 2010

### SUBSECÇÃO II

**Entidade promotora**

3.º A entidade promotora é a Câmara Municipal da Trofa - Pelouro da Cultura com o apoio do Instituto Camões - I.P.

### SUBSECÇÃO III

**Objecto**

4.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma actividade que estimule um envolvimento efectivo da população.

### SUBSECÇÃO IV

**Destinatários**

5.º O concurso destina-se a cidadãos - escritores ou não - que não tenham qualquer obra publicada na área da Literatura Infantil.

6.º Serão admitidos a concurso cidadãos dos países

de língua oficial portuguesa e ainda cidadãos naturalizados e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada e com residência comprovada há mais de 2 (dois) anos, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.

7.º O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões adoptadas pelo Pelouro da Cultura, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direcção do Concurso.

### SUBSECÇÃO V

**Prémios**

8.º O Concurso Lusófono da Trofa - Conto Infantil - Prémio Matilde Rosa Araújo concederá os seguintes prémios:

Prémio Matilde Rosa Araújo, no valor de € 5000 (cinco mil Euros), para o Melhor Conto. Prémio Lusofonia, no valor de € 1000 (mil Euros), para o Melhor Conto a ser atribuído a cada país que não seja contemplado com o prémio Matilde Rosa Araújo.

9.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão realizadas no mês de Junho de 2010. O nome dos vencedores será publicado nos sítios da Câmara Municipal da Trofa (www.mun-trofa.pt) e Instituto Camões (www.instituto-camoes.pt) nos cinco dias úteis imediatamente a seguir à cerimónia de entrega dos prémios. Apenas os premiados serão notificados por ofício ou via telefone.

### SECÇÃO III

**Disposições específicas**

### SUBSECÇÃO I

**Entrega dos trabalhos**

10.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até às 17h00 do dia 09 de Março de 2010:

**Portugal**

a) Em mão: na Casa da Cultura da Trofa, Avenida D. Diogo Mourato, durante o horário do expediente - de segunda a sexta-feira das 9h00-12h30/14h00-17h30, no Gabinete de Animação Cultural;

b) Via correio: através de carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Sr. Vereador do Pelouro da Cultura - Câmara Municipal da Trofa, Edifício Sede Pólo 1, Rua das Indústrias, 393, Apartado 65, 4785-624 Trofa.

### Angola - Centro Cultural Português em Luanda

Dr. João Pignateli Freitas
Av. de Portugal, nº 50 - Luanda

### Brasil - Centro Cultural Português em Brasília

Dr. Adriano Jordão
Embaixada de Portugal - SES Av. das Nações - Quadra 801, lote 2 - CEP 70402-900 - Brasília - DF

### Cabo Verde - Centro Cultural Português na Praia

Dr. João Laurentino Neves
Embaixada de Portugal - C.P. 160 - Praia

### Centro Cultural Português na Praia - Pólo no Mindelo

Dra. Ana Cordeiro
Caixa Postal 76 - Mindelo

### Guiné-Bissau - Centro Cultural Português em Bissau

Dr. Henrique Azevedo
Embaixada de Portugal - Av. Cidade de Lisboa - C.P. 276 - Bissau

### Moçambique - Centro Cultural Português em Maputo

Dr. António Santos Braga
Av. Julius Nyerere, 720 - 1º - C.P. 4696 -Maputo

Centro Cultural Português em Maputo - Pólo na Beira

A/c Dr. Rui Vicente de Azevedo
Consulado-Geral na Beira - Rua António Enes, 148/149 - r/c -Beira

### S. Tomé e Príncipe - Centro Cultural Português em S. Tomé

Dra. Marlia Almeida
Rua Patrice Lumumba - Caixa Postal 454 - S. Tomé e Príncipe

### Centro Cultural Português em S. Tomé - Pólo na Ilha do Príncipe

Dr. Pedro Simões
Caixa Postal 10 - Cidade de Santo António - Ilha do Príncipe

### Timor - Centro Cultural Português em Díli

Dra. Maria Bernardes
Edifício ACAIT - Av. Tenente Nicolau Lobato - Díli

### Centro Cultural Português em Dili - Pólo na Ilha de Ataúro

11.º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com indicação do concurso e inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente - ver artigo 17.º, alínea b).
12.º Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite.

### SUBSECÇÃO II

**Recepção dos trabalhos**

13.º Os trabalhos entregues em mão em cada país serão numerados por ordem de entrega, à frente do concorrente.

14.º As propostas enviadas por correio, registadas com aviso de recepção, serão encaminhadas internamente para o secretariado do concurso, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.

### SUBSECÇÃO III

**Sobre o trabalho**

15.º Podem ser apresentados trabalhos colectivos.
16.º Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

17.º As imposições técnicas são as seguintes:

a) O texto deverá ter até 15 páginas A4, com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;
b) Os textos deverão ser entregues em envelope contendo no interior 2 envelopes. Num deverá constar o texto original em papel com 6 cópias, e no outro um CD contendo o texto em formato Microsoft Word for Windows (.DOC) e as indicações pessoais (nome, morada, profissão, número de telefone e data de nascimento) do/s candidato/s numa folha de papel e no CD. Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que se assinou o texto;
c) Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

### SUBSECÇÃO IV

**Preparação para a apreciação dos trabalhos**
18.º Os contos a avaliar não podem conter indicações pessoais do concorrente.
19.º Cinco dias úteis após o término do prazo de entrega, proceder-se-á à abertura de todos os envelopes, sendo colocado o número atribuído no respectivo trabalho e cópias.
20.º Os envelopes com a identificação do concorrente serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

### SUBSECÇÃO V

**Critérios de apreciação**

21.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:

a) criatividade / inovação;

b) qualidade literária;

c) organização;

d) coerência e coesão do texto;

e) obediência às características do género em questão.

### SUBSECÇÃO VI

**Júri**

22.º Os trabalhos serão avaliados por um júri de pré-selecção que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos contos no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao júri de selecção.

23.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

24.º Das decisões do Júri não haverá recurso.

25.º Os membros dos Júris serão dados a conhecer em momento oportuno.

26.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.
27.º Os membros dos Júris não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos contos.

### SECÇÃO IV

**Direitos intelectuais / direitos de autor**

28.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do conto.

### SECÇÃO V

**Direitos de utilização**

29.º Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos contos em toda e qualquer actividade promovida pela Câmara Municipal da Trofa e pelo Instituto Camões.